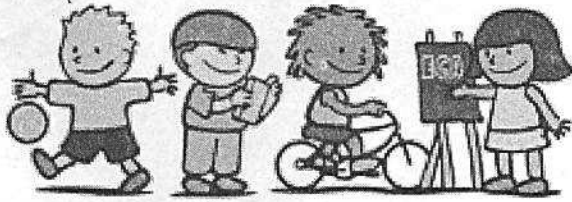


2017/2018

001-2018



FUNDAÇÃO CRIANÇA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

**Fundação Criança
de São Bernardo do
Campo**

**[Projeto Financiado através do Fundo Municipal de
Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do
Campo.]**

*Implementação do espaço de atividades lúdicas, pedagógicas e multimídias
(Centro de Convivência) para o Serviço Especializado em Abordagem Social da
Criança e do Adolescente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.*

Sumário:

| | |
|---|----|
| 1. Identificação da Instituição..... | 4 |
| 1.1-Títulos registros e inscrições..... | 4 |
| 2. Missão | 5 |
| 3. Apresentação da Instituição..... | 5 |
| 4. Diagnóstico da situação | 11 |
| 5. Justificativa para a implantação do projeto..... | 16 |
| 6. Objetivo geral..... | 17 |
| 7. Objetivos específicos..... | 17 |
| 8. Público alvo | 18 |
| 9. Metodologia | 18 |
| 10. Cronogramas de atividades | 19 |
| 11. Sistemas de Avaliação..... | 20 |
| 12. Sustentabilidade..... | 21 |
| 13- Recursos Materiais | 21 |
| 13.1- Contrapartidas da entidade | 21 |
| 13.2- Aquisições com verba do FMDCA | 21 |
| 14- Recursos Humanos | 22 |
| 14.1 Contrapartidas da entidade | 22 |
| 14.2 - Contratações com verba do FMDCA | 22 |
| 15- Aplicações dos Recursos financeiros | 23 |
| 15.1- Despesas de Custeio | 23 |
| 15.2- Cronograma de Desembolso financeiro..... | 24 |
| 15.3 Aplicação dos Recursos financeiros | 24 |

Plano de Trabalho

Nome Fantasia do Projeto: Implementação do espaço de atividades lúdicas, pedagógicas e multimídias (Centro de Convivência) para o Serviço Especializado em Abordagem Social da Criança e do Adolescente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

Especificar o nome de acordo com a tipificação do SUAS: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

Eixo de financiamento

Projetos de atendimento (x) Capacitação ()

Aplicação dos Recursos financeiros

| | |
|--------------------------------|----------------|
| 20% retido ao FMDCA | R\$ 19.000,00 |
| Valor do Projeto a ser captado | R\$ 95.000,00 |
| Contrapartida da Entidade | R\$ 74.400,00 |
| Valor Total do Projeto | R\$ 169.400,00 |

Dados sobre o atendimento:

| Período de execução | Quantidade total do atendimento | Processo de Execução e de | Classificação do Público | Faixas etárias |
|---------------------|---------------------------------|---|---|-------------------------|
| 12 meses | De acordo com a demanda | Continuidade do atendimento da instituição (x) Ou ampliação do atendimento - Até 40 crianças e, ou, adolescentes dia | Criança () Adolescente () Criança/Adolescent e (x) Família (x) | Até 17 anos e 11 meses. |

Período de atendimento: Manhã (x) Tarde (x) Noite () Integral ()

Dias da semana: 2ª (x) 3ª (x) 4ª (x) 5ª (x) 6ª (x) S () D ()

1. Identificação da Instituição

| | | |
|--|-------------------------------|----------------|
| Nome da Instituição: Fundação Criança de São Bernardo do Campo | | |
| Endereço: Rua Francisco Visentainer, Nº 804 | | |
| Bairro: Assunção | Cidade: São Bernardo do Campo | CEP: 09861-630 |
| Estado: São Paulo | | |
| Endereço Eletrônico: www.fundacaocrianca.org.br | | |
| E-mail Institucional: angela@fundacaocrianca.org.br | | |
| Telefone: (011) 4121-7513 e 4122-5162 – Fax (011) 4121-7513 | | |
| Representante Legal: Samuel Gomes Pinto | | |
| E-mail representante: secpresidencia@fundacaocrianca.org.br | | |
| Cargo/Função: Diretor Presidente | Telefone: (011) 43442100 | |
| Responsável Técnico: Angela Letícia dos Santos | | |
| E-mail: angela@fundacaocrianca.org.br | | |
| Cargo/Função: Coordenadora de Programa Social | Telefone: (011) 4121 7513 | |

1.1-Títulos registros e inscrições

| | | |
|---|-------------------------|--------------------------|
| CNPJ:47.284.948/0001-80 | (x)Ativo | ()Inativo |
| Nº Inscrição CMAS: 01 | Nº Registro CMDCA: 001 | |
| Nº CONSEAS: | Nº CNAS: | Nº CONANDA: |
| Utilidade Pública: | Municipal (x) | Estadual () Federal () |
| CEBAS () Validade: / / | OSCIP () Validade: / / | |
| Alvará de funcionamento: (x) Sim | () Não | |
| Licença Sanitária (VISA): (x) Sim | () Não | |
| Autorização de Funcionamento (Sec. Educação): () Sim | () Não | |

2. Missão

Promover, defender e garantir os direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens, envolvendo todos os atores do Sistema de Garantia dos Direitos, órgãos da administração pública, demais parceiros e organizações representativas da sociedade.

3. Apresentação da Instituição

A Fundação Criança desenvolve seus Serviços, Programas e Projetos dentro da tipificação dos serviços socioassistenciais de proteção social Básica e Especial.

PROTEÇÃO BÁSICA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais a Fundação Criança de São Bernardo do Campo oferece na Proteção Social Básica o Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescentes de 06 a 15 e seus familiares e para adolescentes e jovens 15 a 21 anos e seus familiares, o serviço realizado em grupos de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social. A execução do Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos na Fundação Criança está organizada nos seguintes programas e projetos:

- **Centro de Atendimento à Criança e ao Jovem:** 06 unidades, estabelecidas prioritariamente em regiões periféricas da cidade tem como público criança e adolescentes e suas famílias.
- **Conexão – Conectando o Jovem ao Mundo do Trabalho:** Programa destinado ao atendimento específico à adolescentes e jovens com base na Política Nacional de Assistência Social, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto da Juventude ofertando ações socioeducativas de convivência social, formação cidadã e mundo do trabalho:

- **Projeto Contando História:** Atendimento de adolescentes com idade entre 15 e a17 anos, desenvolver ação comunitária através do estímulo a leitura em convênio com a Secretaria Municipal de Educação.
- **Projeto Lanchonete Escola:** Atendimento de adolescentes e jovens com idade entre 15 e a 21 anos O Projeto visa à formação de adolescentes e jovens para atuarem no setor alimentício, enquanto Atendente de Lanchonete, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.
- **Qualificação Profissional – Auxiliar Administrativo/SENAC:** Projeto desenvolvido em parceria com o SENAC- Santo André realiza o atendimento a adolescentes e jovens com idade entre 14 e 21 anos em situação de vulnerabilidade social buscam desenvolvimento profissional, que tenham interesse em adquirir conhecimentos relativos a rotinas e processos básicos de escritório.

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus atendidos, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Temos uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta aqueles que atendemos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Nossa organização se dá de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

As ações possuem caráter preventivo e proativo, pautada na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Bem como deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, pessoas com deficiência, etnia, entre outros.

Descrição dos Projetos desenvolvidos para as crianças e adolescentes (de 06 a 14 anos):

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e

cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Descrição dos projetos desenvolvidos para os adolescentes (de 15 a 17anos):

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer.

As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar. Diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a

Proteção Social Especial atua com natureza protetiva.. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção. As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Na média complexidade estão os serviços de Abordagem Social de Crianças e Adolescentes, o Reencontro e o Centro de Atendimento Socioeducativo. Há também o convênio com o CRAMI – Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância. Na alta complexidade estão as Casas Abrigos Andança, Arco-Íris, Raio de Sol e nosso convênio com o J.Augusto.

SOBRE O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA FUNDAÇÃO CRIANÇA

As peculiaridades das crianças e adolescentes em situação de rua, trabalho infantil e de uso abusivo de álcool e outras drogas devem sempre influenciar a organização e a metodologia de atuação das instituições que atendem essas demandas. Neste sentido, é de extrema importância que as regras e normas de convivência dos programas, bem como, a atuação de seus profissionais, concebam analisar as especificidades da população em atendimento, permitindo assim, um acolhimento seguro e favorável nestes locais, fragmentando estigmas e favorecendo o sentimento de pertencimento e a participação social.

Isto significa atender crianças, adolescentes e seus familiares como sujeitos de direitos e deveres, o que na prática, implica uma série de mudanças, como por exemplo, garantir o acesso à rede de serviços de acordo com as demandas apresentadas e, ainda, o privilégio da permanência da criança e do adolescente em uma família e comunidade.

O Serviço Especializado de Abordagem Social de Crianças e Adolescentes da Fundação Criança, por meio de suas ações de enfrentamento às situações de/na rua e trabalho infantil, do atendimento às crianças e adolescentes em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas, ou às crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, pauta suas ações na Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais e no que preconiza o ECA, privilegiando a convivência familiar e comunitária em detrimento dos processos de institucionalização (acolhimento).

Trata-se de uma metodologia inovadora, pois quando tomamos por base as Orientações Técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no que tange aos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centros Pop), constatamos que não há previsão de uma especificidade para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua, ou seja, a população adulta e a população infanto-juvenil são atendidas nos mesmos Centros de Referência. Desta forma, o Serviço Especializado em Abordagem Social da Fundação Criança provê ações de atendimento qualificadas, objetivando garantir às crianças e adolescentes um espaço diferenciado para escuta, acolhimento, encaminhamentos e demais ações previstas no processo de acompanhamento de suas famílias.

CASE – CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE), é um serviço que está no âmbito de atuação da Proteção Social Especial (PSE) de média complexidade. Tem por objetivo o acompanhamento de forma qualificada dos (as) adolescentes e, ou, jovens, em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), residentes no município de São Bernardo do Campo, conforme determina a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009). Contribui com seu desenvolvimento pessoal e social, para a ressignificação e apreensão de novos valores, para uma efetiva e produtiva participação na vida social, a fim de que os adolescentes e jovens possam se relacionar melhor consigo mesmo, com sua família e com tudo que integra a sua circunstância, de acordo com as normativas vigentes.

Em consonância com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), a municipalização do atendimento preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é um preceito de referência para as práticas de atendimento, exigindo que sejam prestadas dentro ou próximas dos limites geográficos dos municípios, objetivando o fortalecimento do contato e o protagonismo da comunidade e da família dos adolescentes atendidos.

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

O acolhimento em instituição é uma das medidas de proteção aos direitos de crianças e adolescentes estabelecidas no artigo 101 do ECA. Sua aplicação – por decisão do Conselho Tutelar e por determinação judicial – implica na suspensão do poder familiar sobre crianças e adolescentes em situação de risco e no seu afastamento temporário do convívio com a família. De acordo com os artigos 22 e 24 do Estatuto, a medida extrema de suspensão do poder familiar deve ser aplicada apenas nos casos em que, injustificadamente, os pais ou responsáveis forem negligentes, em que as crianças e adolescentes forem submetidos a abusos ou maus tratos ou devido ao descumprimento de determinações judiciais de interesse dos mesmos.

Além de excepcional, a medida também tem caráter provisório, tendo sempre como principal objetivo o retorno da criança ou do adolescente abrigado a sua família de origem no mais breve prazo possível. Isso requer que, enquanto durar a aplicação da medida, sejam empreendidos esforços no sentido de manter os vínculos dos acolhidos com suas famílias e de apoiá-las para o retorno familiar e para exercer de forma adequada as suas funções. No entanto, enquanto as crianças e os adolescentes tiverem que permanecer nos acolhimentos, estes devam se assemelhar a uma residência e proporcionar atendimento individualizado e personalizado aos que lá vivem.

A legislação indica que outros esforços devem ser feitos no sentido de propiciar o direito à convivência familiar e comunitária para esta população, quer seja por meio da colocação em família substituta por meio da guarda ou em programas de família acolhedora.

O trabalho da Fundação está pautado na metodologia ação-reflexão-ação e o monitoramento se dá pelos indicadores sociais de efetividade, eficiência e eficácia, utilizando-se de avaliações mensais e/ou semanais, conforme o caso. O desafio grande, os ganhos muitas vezes sutis, as mudanças aceleradas e uma equipe sensível compõem a fórmula para um trabalho técnico reconhecido como modelo de atuação no atendimento humano diferenciado ao segmento criança e adolescente, dentro dos preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, a nova Lei de Adoção 12.010/09, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Normas Técnicas do Serviço de Acolhimento, o que nos obriga por outro lado, a uma revisão constante dos parâmetros de indicadores de qualidade dos serviços; em detrimento à quantidade muitas vezes reivindicada.

4. Diagnóstico da situação

Programas e Projetos de atendimento desenvolvidos pelo S.E.C.A – Serviço Especializado para Crianças e adolescentes

4.1 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA, NAS RUAS, OU DE TRABALHO INFANTIL

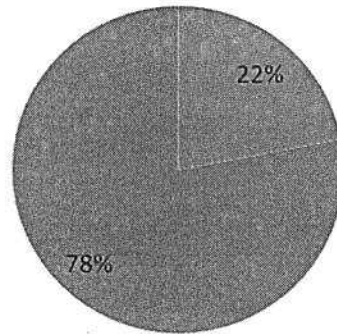
A frequência/ permanência de crianças e adolescentes nas ruas mostra quão complexo é seu estudo, e delicado, tanto quanto seu enfrentamento. Os indicadores que utilizamos para tentar mensurar, de modo objetivo, o impacto das intervenções realizadas, esbarra em questões que estão para além da permanência de crianças e adolescentes nesses territórios e cujas particularidades demandam ações articuladas em rede. Trata-se de uma demanda de proteção especial, para as quais, já há condições de risco e vulnerabilidades pré existentes, seja do ponto de vista sóciofamiliar, sóciocomunitário e da própria condição de exclusão social.

Ora, vejamos que, pesquisa realizada pelo Serviço de Abordagem Social para Crianças e Adolescentes da Fundação Criança durante o primeiro trimestre do período de 2017, apontou para os seguintes indicadores:

| | |
|-------------------------|-----------|
| Quantidade Total | 73 |
| Sexo Feminino | 16 |
| Sexo Masculino | 57 |

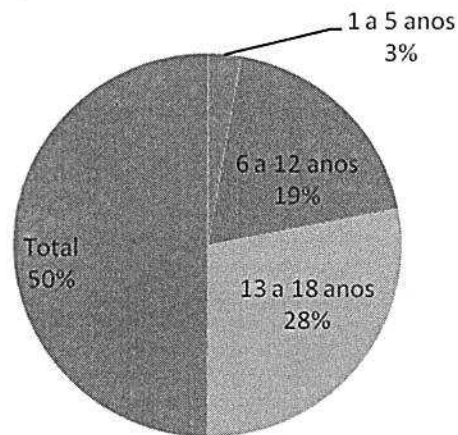
Atendidos quanto ao Sexo

■ Sexo Feminino ■ Sexo Masculino



| Quantidade Total por Idade | 73 |
|----------------------------|----|
| Meses | 0 |
| 1 ano | 1 |
| 2 anos | 1 |
| 3 anos | 1 |
| 4 anos | 0 |
| 5 anos | 1 |
| 6 anos | 1 |
| 7 anos | 1 |
| 8 anos | 8 |
| 9 anos | 0 |
| 10 anos | 3 |
| 11 anos | 8 |
| 12 anos | 7 |
| 13 anos | 6 |
| 14 anos | 7 |
| 15 anos | 11 |
| 16 anos | 9 |
| 17 anos | 7 |
| 18 anos | 1 |

Total dividido por idade



| LOCAL DA ABORDAGEM | QUANTIDADE |
|--|------------|
| MC DONALD'S | 2 |
| AVENIDA PRESTES MAIA CENTRO SBC | 1 |
| BAIRRO BOA VISTA | 1 |
| BAIRRO NOVA PETROPOLIS | 1 |
| BALSA DO RIACHO GRANDE | 1 |
| CARREFOUR AV. PRESTES MAIA - SBC | 7 |
| CARREFOUR RUA VERGUEIRO - SBC | 18 |
| CENTRO DO RIACHO GRANDE - AREA O | 1 |
| EMPRESA DO HP PROXIMO A IMIGRANTES | 2 |
| FEIRA DO ALVES DIAS | 20 |
| FEIRA DO HOLLYWOOD | 7 |
| PAO DE ACUCAR - RUA SANTA FILOMENA CENTRO | 1 |
| PARQUE ESTORIL | 4 |
| PRAÇA BRASIL ITALIA | 1 |
| PRAÇA LAURO GOMES - CENTRO- SBC | 1 |
| RUA AMERICO BRASILIENSE | 2 |
| RUA MALAQUITA, 67 - BAIRRO DOS CASAS - SBC | 1 |
| SEDESC - POP RUA | 1 |
| WALMART FERRAZÓPOLIS | 1 |
| TOTAL | 73 |

Em sua maior parte, trata-se de adolescentes que utilizam as ruas como espaço de convivência, permanência, trabalho infantil (quer seja para garantia da subsistência apoiando a rede sóciofamiliar, quer seja para aquisição de bens de consumo comuns às suas faixas etárias, mas cujas baixas rendas familiares não oportuniza tais despesas). Entrevistas realizadas junto a este público alvo, tanto nos faróis do município, quanto nas feiras – locais de grande permanência - apontam para adolescentes com características de empreendedorismo, desejo de realizar atividades profissionalizantes, ou seja, reverter a lógica do sistema de exclusão.

Em contraponto, a baixa oferta para inclusão em cursos profissionalizantes e, que preferencialmente, ofertem bolsas-auxílio, torna dificultoso e moroso o processo de retirada desse público das ruas. Vejamos, para uma criança ou adolescente que consegue captar cerca de R\$ 150,00 por dia em faróis ou feiras, é fundamental a inclusão em programa que ofereça subsídio financeiro para subverter a lógica de que somente nas ruas ou em condições de trabalho insalubres é possível aos “excluídos” garantias mínimas para sua sobrevivência, favorecendo assim a inclusão social da população atendida.

Muitas vezes, as condições de risco às quais ficam expostos acarretam ainda sua exposição a outras condições, como o envolvimento em uso de álcool e drogas, exploração sexual, ato infracional, violências e abusos, que enfim, perpetuam o ciclo da violência.

4.2 PROGRAMA PARCERIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ NOS AMBIENTES ESCOLARES – “FORÇA TAREFA CONTRA A VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS”.

Denominado como “Parceria na Construção de uma Cultura de Paz no Ambiente Escolar”, o presente projeto demonstra o êxito de uma experiência de ações em rede com vistas a superar conflitos escolares.

O projeto pauta-se em princípios de valores éticos, respeito, mas também de responsabilização. Entretanto para não incorrer à estigmatização, cria e inova, delineando novos modelos de mediação de conflitos, considerando a rede de apoio social para todos os envolvidos desde a rede escolar quanto familiar e sócio comunitária. Trata-se de um processo que traz a integração de todos que deveriam estar envolvidos neste debate, levando em conta a superação das adversidades humanas e sociais.

O serviço oferece espaços favoráveis à escuta e acolhimento, favorecendo aos envolvidos que possam refletir e considerar lei e direitos em um sentido mais amplo, possibilitando, por conseguinte, um acesso mais fiel à justiça.

O correto encaminhamento das demandas apresentadas relacionadas às ocorrências de atos infracionais de pequeno potencial ofensivo favorece a identificação de diversas violações de direitos, que sendo diagnosticadas precocemente, podem ser tratadas pela rede de serviços alcançando índices maiores de eficácia, assegurando por conseguinte oportunidades e facilidades para seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (art. 1º da Lei 9394/96 – LDB) em relação à família, convivência, trabalho, movimentos sociais e organizacionais da sociedade civil, cumprindo a finalidade (art. 2º da LDB) do desenvolvimento do educando e seu preparo ao exercício da cidadania e qualificação par o trabalho.

Ainda como perspectiva construtiva e positiva do projeto, a união de esforços com uma perspectiva multidisciplinar, promove sentidos coletivos de ação, o que materializa a busca na garantia de direitos individuais e coletivos, de inclusão social e promoção de cidadania.

Nossa experiência tem mostrado que se consolidou uma rede efetiva de atores e forças pautados num viés político e operacional, na qual as necessidades podem ser identificadas de forma coordenada e eficiente.

O ideal é que tenhamos a reflexão coletiva em todas as etapas do processo, um desafio que tentamos superar mantendo a regularidade de reuniões envolvendo todas as secretarias envolvidas, dentre elas:

- Fundação Criança;
- Secretaria de Educação;
- Sedesc;
- Diretoria Regional de Ensino;
- Secretaria de Saúde e

Outros

4.3 PROGRAMA REENCONTRO

O Programa Reencontro oferece escuta, acolhida e procede a encaminhamentos às famílias de crianças e adolescentes em situação de desaparecimento temporário ou enigmático, objetivando mediar possíveis conflitos que resultam no desaparecimento, bem como, oferecer ferramentas que facilitem o encontro da criança ou adolescente, por meio de divulgação de cartazes e abordagem social nas ruas.

5. Justificativa para a implantação do projeto

As peculiaridades das crianças e adolescentes em situação de rua, trabalho infantil e de uso abusivo de álcool e outras drogas até aqui mencionadas devem sempre influenciar a organização e a metodologia de atuação das instituições que atendem essas demandas. Neste sentido, é de extrema importância que as regras e normas de convivência dos programas, bem como, a atuação de seus profissionais, concebam analisar as especificidades da população em atendimento, permitindo assim, um acolhimento seguro e favorável nestes locais, fragmentando estigmas e favorecendo o sentimento de pertencimento e a participação social.

Isto significa atender crianças, adolescentes e seus familiares como sujeitos de direitos e deveres, o que na prática, implica uma série de mudanças, como por exemplo, garantir o acesso à rede de serviços de acordo com as demandas apresentadas e, ainda, o privilégio da permanência da criança e do adolescente em uma família e comunidade.

O S.E.C.A – Serviço Especializado para Crianças e Adolescentes, por meio de suas ações de enfrentamento às situações de/na rua e trabalho infantil, do atendimento às crianças e adolescentes em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas, adolescentes em situações de conflito no espaços escolares e ainda, famílias de crianças e adolescentes em situação de desaparecimento temporário ou enigmático, pauta suas ações na Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais e no que preconiza o ECA, privilegiando a convivência familiar e comunitária em detrimento dos processos de institucionalização (acolhimento).

Desta forma, os serviços ofertados visam o provimento de ações de atendimento qualificadas, objetivando garantir às crianças e adolescentes um espaço diferenciado para

escuta, acolhimento, encaminhamentos e demais ações previstas no processo de acompanhamento de suas famílias.

Neste tocante, importante salientar que o atendimento do serviço especializado compreende um ciclo que não encerra o atendimento nas ruas: há uma metodologia fundamentada, que compreende, sobremaneira o atendimento às famílias e, a articulação da rede de serviços sócioassistenciais para que possamos conferir maior generalidade ao serviço prestado.

6. Objetivo geral

Implementar o serviço especializado em abordagem social itinerante para crianças e adolescentes em situação de/na rua no município de São Bernardo do Campo, bem como, qualificar a oferta de atividades em espaço lúdico, pedagógico, socioeducativo, de entretenimento e informação, como estratégia que possibilite às crianças e adolescentes em situação de rua, na rua, de trabalho infantil ou submetidas a outras formas de vulnerabilidade e risco pessoal a construção de novos olhares sobre suas próprias realidades, favorecendo a reflexão sobre a possibilidade de superação dos desafios que marcam as situações de risco e vulnerabilidade, efetivando os processos de participação e inclusão social.

7. Objetivos específicos

- Contribuir para a prevenção da permanência/recorrência dos casos de crianças e adolescentes em situação de rua, na rua e trabalho infantil no município;
- Apoiar as ações e campanhas educativas para prevenção da situação de crianças e adolescentes de rua, na rua e trabalho infantil no município;
- Ampliar ações de enfrentamento e de acompanhamento às famílias que vivenciam situações de desaparecimento temporário ou enigmático de seus filhos;
- Ampliar a capacidade de atendimentos a outras situações de risco e vulnerabilidade social a quais crianças e adolescentes estejam expostos, qualificando as ações protetivas, conforme disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais

8. Público alvo

Crianças e adolescentes em situação de rua, na rua e trabalho infantil e outras situações de risco social e pessoal, oriundas do município de São Bernardo do Campo e seus familiares.

9. Metodologia

| Atividade | Metodologia | Periodicidade |
|--|---|---------------|
| Planejamento das atividades | - Reuniões de Equipe - Organização de Cronograma das atividades | Semanal |
| Aquisição do veículo por meio de locação | -Inclusão da demanda de veículo específico na agenda das locações do serviço de frota da Fundação Criança; -Adaptação do veículo às demandas específicas do serviço especializado para crianças e adolescentes. | Mensal |
| Abordagem Social Itinerante/Atendimento domiciliar | -Abordagens sociais nos pontos de ocorrência/recorrência de permanência de crianças e adolescentes em situação de/na rua, trabalho infantil e outras vulnerabilidades; -Atendimentos domiciliares às famílias de crianças e adolescentes em situação de/na rua, trabalho infantil e outras vulnerabilidades; | Diário |
| Preparação das salas/espços de atividades/entretenimento | - Organização do espaço | Diário |
| Aquisição/Utilização dos Materiais | - Atividades lúdicas, pedagógicas, de pesquisa e entretenimento, oportunizando às crianças e adolescentes novas aquisições | Diário |

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| | cognitivas e desenvolvimento de habilidades. | |
| Grupos de convivência | - Oficinas que permitam potencializar competências e habilidades individuais e/ou grupais. | Diária/De acordo com a demanda |
| Dia de Lazer | - Atividades lúdicas, recreativas e socioeducativas, envolvendo crianças, adolescentes e seus familiares. | Mensal/de acordo com a demanda |
| Ampliação do universo cultural | - Visitação de espaços culturais, de lazer e artísticos. | Mensal/De acordo com a demanda |
| Material de Apoio, Orientação social e ações de prevenção. | -Distribuição de materiais de informativos, realização de seminário | Mensal |

10. Cronograma de atividades

| Atividades/Mês | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| Planejamento das atividades | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Aquisição de veículo por meio de locação | | | | | | X | X | X | X | X | X | X |
| Abordagem Social Itinerante/Atendimento domiciliar | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Preparação das salas/espços de atividades/entretenimento | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Aquisição/Utilização dos materiais pedagógicos e de apoio | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Grupos de convivência | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Dia de Lazer | | | | | | | X | | X | | X | |
| Ampliação do Universo Cultural | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Material de Apoio, Orientação social e ações de prevenção. | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

11. Sistemas de Avaliação

| Resultado(s) | Indicadores qualitativos | Indicadores quantitativos | Meios de Verificação |
|---|---|---|---|
| Ampliar oferta de ações de abordagem social itinerante para crianças e adolescentes em situação de/na rua e trabalho infantil; Garantir o atendimento por meio de visitas domiciliares aos usuários do Serviço Especializado para Crianças e Adolescentes | Diminuição da ocorrência/recorrência do envolvimento em situações de risco e vulnerabilidade social. | Número absolutos de abordagens sociais atendimentos domiciliares | Registros em instrumentais |
| Ofertar um centro de convivência equipado e qualificado às demandas de crianças, adolescentes e famílias em situação de risco social e vulnerabilidade | Formação de vínculo entre educadores e público alvo | Número absoluto de atendimentos | Registro em instrumental/listas de presença |
| Promover atividades que promovam a construção de novos olhares sobre o mundo, a resignificação de valores e a construção de novos projetos de vida | Diminuição da ocorrência/recorrência do envolvimento em situações de risco e vulnerabilidade social. | Número absoluto de atendimentos | Registro em instrumental/listas de presença |
| Superação/diminuição das situações de risco e vulnerabilidade social vivenciadas pela população atendida | Reconhecimento da qualificação do trabalho pela população atendida, pelos munícipes e parceiros da rede de serviços | Percentual do público atendido que demonstra satisfação e superação de situações conflitantes em decorrência da participação nas atividades propostas | Registro em instrumental |

12. Sustentabilidade

A Fundação Criança oferece retaguarda para sua sustentabilidade das ações previstas no presente projeto após o período do financiamento, uma vez que os serviços ofertados integram a política municipal da assistência social e se configuram como essenciais para enfrentamento das situações de risco e vulnerabilidades que se propõe combater.

13- Recursos Materiais

13.1- Contrapartidas da entidade

| Quant. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|-----------|----------------|-----------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| TOTAL | | | R\$ 0,00 |

13.2- Aquisições com verba do FMDCA

MATERIAIS PERMANENTES

| Quant. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|---|----------------|----------------------|
| 2 | Salas para atendimento | ----- | ----- |
| 4 | Micro computador completo com Windows PRO | R\$ 2.441,81 | R\$ 9.767,24 |
| 4 | Monitor | R\$ 480,62 | R\$ 1.922,48 |
| 1 | Notebook | R\$ 3.137,59 | R\$ 3.137,59 |
| 5 | Licenças pacote Office (perpetua) | R\$ 874,65 | R\$ 4.373,25 |
| 1 | Câmera Fotográfica | 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| 1 | Tripé para Câmera Fotográfica | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| 1 | Vídeo Game | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.800,00 |
| 4 | Armários | R\$ 600,00 | R\$ 2.400,00 |
| 4 | Assentos tipo "pufes" | R\$ 300,00 | R\$ 1.200,00 |
| TOTAL | | | R\$ 26.500,56 |

MATERIAIS DE CONSUMO

| Quant. | Descrição | Valor unitário | Valor Total |
|--------------|--|----------------|----------------------|
| Diversos | Material de Expediente | Diversos | R\$ 3.000,00 |
| Diversos | Material Ludopedagógico | Diversos | R\$ 2.000,00 |
| Diversos | Material para Áudio, Vídeo e Foto | Diversos | R\$ 1.000,00 |
| Diversos | Material Elétrico e Eletrônico | Diversos | R\$ 2.000,00 |
| Diversos | Material para Manutenção de Bens Imóveis | Diversos | R\$ 5.499,44 |
| TOTAL | | | R\$ 13.499,44 |

| Quant. | Descrição | Valor unitário | Valor Total |
|--------------|-----------------------------------|----------------|----------------------|
| 12 | Locações de Veículo (mensalidade) | R\$ 3.000,00 | R\$ 36.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 36.000,00 |

14- Recursos Humanos

14.1 Contrapartidas da entidade

| Quant. | Cargo | Formação | Carga Horária Semanal | Vínculo* | Custo mensal | Custo Total (12 meses) |
|--------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------|--------------|------------------------|
| 02 | Educadores Sociais | Ensino Médio Completo | 40 | 1 | R\$ 6.200,00 | R\$ 74.400,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 74.400,00 |

* 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário.

14.2 - Contratações com verba do FMDCA

| Cargo | Formação | Carga Hor. Semanal | Vínculo* | Custo mensal | | Custo Total (12 meses) |
|--------------|----------|--------------------|----------|--------------|-----------------|------------------------|
| | | | | Valor Unit. | Valor 15 bolsas | |
| ----- | ----- | | | | | |
| TOTAL | | | | | | |

* 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário.

15- Tabela Geral de Aplicação de Recursos quanto ao Enquadramento de Despesa

| Categoria ou finalidade de despesas | | FMAS/FUMCAD | TOTAL |
|-------------------------------------|----------------------------------|----------------------|----------------------|
| I | Rec. Humanos (05) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| II | Rec. Humanos (06) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| III | Medicamentos | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| IV | Material Médico e Hospitalar (*) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| V | Gênero Alimentícios | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| VI | Outros materiais de consumo | R\$ 13.499,44 | R\$ 13.499,44 |
| VII | Serviços médicos(*) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| VIII | Outros serviços de terceiros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| IX | Locação de Imóveis | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| X | Locações Diversas | R\$ 36.000,00 | R\$ 36.000,00 |
| XI | Utilidades Públicas (7) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| XII | Combustível | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| XIII | Bens e materiais permanentes (8) | R\$ 26.500,56 | R\$ 26.500,56 |
| XIV | Obras | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| XV | Despesas financeiras e bancárias | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| XVI | Outras despesas | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | TOTAL | R\$ 76.000,00 | R\$ 76.000,00 |

5. Salários, encargos e benefícios

6. Autônomos e pessoa jurídica

7. Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

8. Somente para projetos vinculados ao FUMCAD

* Apenas para entidades da Saúde

16- Aplicações dos Recursos financeiros

16.1- Despesas de Custeio

| Itens de despesa | Contrapartida Entidade | Financiamento FMDCA | Outras Fontes | TOTAL |
|--------------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|
| 1 - Recursos Humanos | R\$ 74.400,00 | R\$ 0,00 | R\$ | R\$ 74.400,00 |
| 2- Pessoal Especializado | R\$ | R\$ 0,00 | R\$ | R0,00 |
| 3- Material de Consumo | R\$ | R\$ 13.499,44 | R\$ | R\$ 13.499,44 |
| 4- Material Didático | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| 5- Alimentação | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| 6- Auxílio Transporte | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |

| | | | | |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|------------|-----------------------|
| 7-Outros – Locação de Veículo | R\$ | R\$ 36.000,00 | R\$ | R\$ 36.000,00 |
| TOTAL | R\$ 74.400,00 | R\$ 49.499,44 | R\$ | R\$ 123.899,44 |

16.2 – Despesas de Investimento

| Itens de despesa | Contrapartida Entidade | Financiamento FMDCA | Outras Fontes | TOTAL |
|------------------------|------------------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| 1. Material permanente | R\$ 0,00 | R\$ 26.500,56 | R\$ 0,00 | R\$ 26.500,56 |
| TOTAL | R\$ 0,00 | R\$ 26.500,56 | R\$ 0,00 | R\$ 26.500,56 |

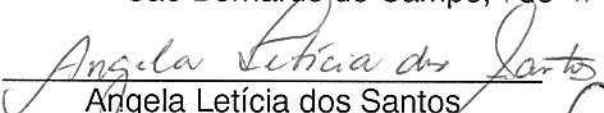
16.3- Cronograma de Desembolso financeiro.

| Mês / Parcela | Contrapartida Entidade | Financiamento FMDCA | Outras Fontes | TOTAL |
|---------------|------------------------|----------------------|---------------|-----------------------|
| 1 | R\$ 6.200,00 | R\$ 43.000,00 | | R\$ 49.200,00 |
| 2 | R\$ 6.200,00 | R\$ 3.000,00 | | R\$ 9.200,00 |
| 3 | R\$ 6.200,00 | R\$ 3.000,00 | | R\$ 9.200,00 |
| 4 | R\$ 6.200,00 | R\$ 3.000,00 | | R\$ 9.200,00 |
| 5 | R\$ 6.200,00 | R\$ 3.000,00 | | R\$ 9.200,00 |
| 6 | R\$ 6.200,00 | R\$ 3.000,00 | | R\$ 9.200,00 |
| 7 | R\$ 6.200,00 | R\$ 3.000,00 | | R\$ 9.200,00 |
| 8 | R\$ 6.200,00 | R\$ 3.000,00 | | R\$ 9.200,00 |
| 9 | R\$ 6.200,00 | R\$ 3.000,00 | | R\$ 9.200,00 |
| 10 | R\$ 6.200,00 | R\$ 3.000,00 | | R\$ 9.200,00 |
| 11 | R\$ 6.200,00 | R\$ 3.000,00 | | R\$ 9.200,00 |
| 12 | R\$ 6.200,00 | R\$ 3.000,00 | | R\$ 9.200,00 |
| TOTAL | R\$ 74.400,00 | R\$ 76.000,00 | | R\$ 150.400,00 |

16.4 Aplicação dos Recursos financeiros

| | |
|--------------------------------|-----------------------|
| 20% retido ao FMDCA | R\$ 19.000,00 |
| Valor do Projeto a ser captado | R\$ 95.000,00 |
| Contrapartida da Entidade | R\$ 74.400,00 |
| Valor Total do Projeto | R\$ 169.400,00 |


São Bernardo do Campo, 16 de março de 2018.


Angela Leticia dos Santos

Coordenadora do Programa Social

Diretora Técnica Adjunta

Matrícula: 910


Liania Duarte de Oliveira Feliciano

Diretora Técnica da Fundação Criança de São Bernardo do Campo


Samuel Gomes Pinto

Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo